

## **Edital do Leilão Público nº 03/2020**

A Secretaria de Administração na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, do Regulamento a que se refere o Decreto Federal nº 21.981 de 19.10.32 e das demais normas pertinentes, torna público que realizará o **Terceiro Leilão Público desta Secretaria no exercício 2020**, e coloca à disposição dos interessados as normas a serem seguidas para sua realização, visando à venda de mercadorias apreendidas pela Secretaria da Fazenda.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SEGUNDO LEILÃO: Modalidade on-line no site da Lance Certo Leilões. Para participar deverá ser realizado o cadastro prévio no site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br).**

Recife, 05 de dezembro de 2020.

**Arnaldo Cataldi dos Santos Filho**  
**Presidente da Comissão de Leilão de Bens Móveis**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Endereço: Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Edifício Fred Dubeux, 4º andar, Pina, Recife – PE, CEP: 51010-000.

Fone: (81) 3183-7745

CNPJ: 10.572.022/0001-80

## Edital do Leilão Público nº 03/2020

### ÍNDICE

01 – Objeto.....	3
02 – Data, Hora e Local .....	3
02.1 Leilão Eletrônico.....	3
03 – Edital .....	3
04 – Das Condições para Participação .....	3
05 – Dos Bens.....	4
05.1 Descrição .....	4
05.2 Localização e visitação.....	4
05.3 Débitos .....	5
06 – Dos Preços de Arrematação .....	5
07 – Do Pagamento .....	5
07.1 Caução.....	5
07.2 Guia de recolhimento.....	6
07.3 Comissão do leiloeiro.....	6
07.4 Prazo para Pagamento.....	6
07.5 ICMS.....	7
08 – Da Liberação e Da Retirada dos Lotes .....	7
08.1 Retirada dos Lotes.....	8
08.2 Transferência de Propriedade.....	9
09 – Das Atribuições do Leiloeiro .....	9
10 – Das Penalidades.....	9
11 – Das Disposições Gerais .....	10
11.1 Veículos especiais.....	10
11.2 Veículos Sem Motor .....	10
11.3 Sucatas .....	11
11.4 Licenciamento / Emplacamento .....	11
11.5 Lotes denominados de “sobra” .....	11
12 – Informações Complementares .....	12
13 – COMISSÃO DE LEILÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	13
Anexo I- Lotes de materiais.....	14
Anexo II-Lote 17, veículo KHR-7515.....	24

## Edital do Leilão Público nº 03/2020

### 01 – Objeto

O **Terceiro Leilão Público** no exercício 2020 tem por objeto a alienação de materiais diversos e um veículo, pertencente ao Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes(Lafepe), conforme descrição detalhada no **Anexo I** deste edital.

### 02 – Data, Hora e Local

Os bens relacionados no Anexo I deste Edital serão leiloados no dia 22 de dezembro de 2020, a partir das 09:00 hora, na modalidade eletrônica no site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br).

#### 02.1 Leilão Eletrônico

Os bens relacionados no **Anexo I** deste Edital serão arrematados na forma eletrônica ("online"), através da internet, pela qual poderão ser oferecidos lances a partir da data de publicação deste edital. Para isso, deverão os arrematantes acessar o site oficial do Leiloeiro [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br) e realizar o seu cadastro, no prazo de 48 horas antes da realização do leilão, clicando no banner demonstrativo do Leilão da Secretaria de Administração e aceitando todas as regras contidas no Termo de Uso e Condições Gerais para Participação de Leilões "online".

O recebimento de lances ficará aberto até o leiloeiro declarar o vencedor do lote. A Secretaria Estadual de Administração não se responsabiliza por eventuais dificuldades no envio de lances online.

### 03 – Edital

Cópias integrais do edital poderão ser obtidas gratuitamente no **escritório do Leiloeiro Oficial**, localizado na Av. República do Líbano, Nº 251, Empresarial Riomar Trade Center, torre C, sala 811, bairro Pina, Recife – PE. CEP: 51.110 – 160, em horário comercial, fone: 3048.0450 / 9.9852.5503 e nos endereços eletrônicos [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br) e [www.sad.pe.gov.br](http://www.sad.pe.gov.br) .

### 04 – Das Condições para Participação

Poderão participar do Leilão Público e oferecer lances pessoas físicas portadoras do cartão CPF/MF e da Cédula de Identidade, ou documentos que o substituam; e pessoas jurídicas

## Edital do Leilão Público nº 03/2020

inscritas no CNPJ/MF. Estão excluídas pessoas com menos de 18 anos de idade não emancipadas, integrantes da Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens da Secretaria de Administração e empregados e proprietários dos depósitos onde se encontram os lotes.

Cada Pessoa Física ou Jurídica poderá se apresentar com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do Leilão, respondendo assim, por todos os efeitos, a sua representação. Não será permitido representar mais de um participante.

Os representantes deverão apresentar, além dos documentos pessoais citados acima, habilitação por instrumento público ou particular de procuração, na qual declare expressamente ter poderes específicos de decisão durante a presente licitação, acompanhada por cópia do ato de investidura do outorgante. Em caso de procuração particular, esta deverá conter firma reconhecida em cartório.

### 05 – Dos Bens

A relação detalhada dos lotes pode ser verificada no **Anexo I e Anexo II** deste Edital. Todos os bens **serão alienados no local e no estado em que se encontram**, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

#### 05.1 Descrição

Serão alienadas nesta hasta pública materiais inservíveis e um veículo pertencente ao Lafepe.

#### 05.2 Localização e visitação

Os lotes estão localizados na sede do Lafepe, Largo de Dois Irmãos, nº 1.117, bairro de Dois Irmãos, Recife-PE, CEP: 51110-130, fone: (81) 3183-1100. Os interessados em participar do Leilão poderão ver e examinar os bens que compõem os lotes no endereço descrito. A visitação ocorrerá nos dias **18 e 21 de dezembro de 2020, das 08:30 às 12:00 horas, e das 14:00 às 16:30 horas.**

## **Edital do Leilão Público nº 03/2020**

### **05.3 Débitos**

O pagamento de eventuais débitos relativos aos bens alienados neste Leilão, incluindo tributos, será de responsabilidade do arrematante, cabendo a este pesquisar e identificar os débitos com antecedência. A informação dos débitos na sessão pública do leilão, caso seja feita pelo leiloeiro oficial, será apenas com a finalidade de orientar os participantes, não constituindo declaração formal de exatidão.

### **06 – Dos Preços de Arrematação**

O preço de arrematação será o lance mais alto, observado o preço mínimo estabelecido para o lote, para o qual o Leiloeiro baterá o martelo, ouvidas as propostas de todos os interessados na hora do pregão.

Os itens a serem pagos no momento da arrematação compreendem a caução(20%) e comissão do leiloeiro(5%) que são referentes ao valor de arrematação. O prazo de pagamento será de até **45 minutos** após o leiloeiro declarar o vencedor do lote. Os arrematantes deverão apresentar os comprovantes de pagamento neste período (45 minutos), através do envio dos documentos comprobatórios para os seguintes contatos do leiloeiro:

E-mail: [adm@lancecertoleiloes.com.br](mailto:adm@lancecertoleiloes.com.br)

Whatsapp: 81-99852-5503

Caso o arrematante prefira pagar em dinheiro ou cheque o escritório do leiloeiro receberá esse pagamento no endereço Rio Mar Trade - Torre C, Sala 811, Av. República do Líbano, nº251 -- Pina, Recife - PE, 51110-132, fone: 3048-0450.

### **07 – Do Pagamento**

#### **07.1 Caução**

No ato da arrematação, o arrematante deverá entregar ao leiloeiro oficial valor correspondente a 20% (vinte por cento) do preço final de seu respectivo lote, em dinheiro, transferência eletrônica ou cheque, que deverá ser deduzido no pagamento definitivo. Não havendo o pagamento da caução ou se o seu pagamento não puder ser concretizado no prazo de 45 minutos, por qualquer razão, a arrematação será declarada nula e o lote reconduzido para o certame.

## **Edital do Leilão Público nº 03/2020**

### **07.2 Guia de recolhimento**

Será efetuada, no ato da arrematação, a emissão de uma “Guia de Recolhimento” para cada lote, que será entregue a seu respectivo arrematante. O prazo para pagamento será de 72 horas, a contar do dia seguinte ao da realização do Leilão. O pagamento deverá ser em valor correspondente a 80% (oitenta por cento) do bem arrematado (modalidade de venda: À VISTA), em espécie ou em cheque pagável na Praça do Recife/PE. Caso o arrematante não pague no prazo, a venda ficará sem efeito.

Os pagamentos devem ser efetuados no BANCO DO BRASIL, conta corrente nº 10.414-0, agência nº 3234, CNPJ: 10.877.926/0001-13, sendo este o CNPJ do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Gov. Miguel Arraes.

A realização do pagamento também poderá ser realizada nas seguintes contas do leiloeiro oficial:

BANCO BRADESCO, conta corrente nº 666.479-2, agência nº 5639, CPF: 495.855.174-34, LUCIANO R. RODRIGUES.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conta corrente nº 21132-6, operação 001, agência nº 3228, CPF: 495.855.174-34, LUCIANO R. RODRIGUES.

BANCO DO BRASIL, conta corrente nº 41481-6, agência nº 3699-4, CPF: 495.855.174-34, LUCIANO R. RODRIGUES.

BANCO SANTANDER, conta corrente nº 130079937, agência nº 4478, CNPJ: 28.985.903/0001-98, LUCIANO RESENDE RODRIGUES LEILOEIRO – ME.

Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para o pagamento dos lotes.

### **07.3 Comissão do Leiloeiro**

Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 5% sobre o valor do lote arrematado, não dedutíveis do valor do arremate, devendo ser feita no ato da arrematação, em dinheiro ou cheque.

### **07.4 Prazo para Pagamento**

O arrematante terá 72 horas, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da realização do Leilão, para integralizar o pagamento através da guia de recolhimento. Caso não seja

## **Edital do Leilão Público nº 03/2020**

verificada a integralização do pagamento até o prazo limite, a arrematação será declarada nula e o valor da caução pago no ato do Leilão não será devolvido. Os bens formadores dos lotes cujo pagamento não for integralizado continuarão sob a guarda da Lafepe e serão incluídos no próximo leilão de mercadorias apreendidas.

### **07.5 ICMS**

**Não haverá cobrança de ICMS (Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) sobre arrematação de bem em hasta pública, de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Estado, nº 018/08, de 06 de outubro de 2008, quando o arrematante do bem, não for contribuinte do ICMS e desde que não os adquira com o intuito de revenda.**

**O ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) será cobrado quando o arrematante do bem for contribuinte do ICMS, devidamente inscrito, que os adquira com intuito de revenda.**

### **08 – Da Liberação e da Retirada dos Lotes**

Após o pagamento do valor total do lote, o arrematante deverá procurar o escritório do leiloeiro oficial, situado na Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Torre C, sala nº 811, bairro Pina, Recife/ PE, CEP: 51.110-160, em horário comercial, FONE: (81) 3048.0450 / 9.9852.5503, para solicitar a documentação necessária para a transferência de propriedade junto aos órgãos competentes e para o recebimento dos bens.

Quando o lote arrematado for composto por mais de um bem, **o arrematante se obriga a realizar a retirada de todos os bens integrantes do respectivo lote.**

Serão entregues aos arrematantes, mediante a apresentação da guia de recolhimento devidamente quitada, e quando for aplicável ao caso:

- a) **Nota de arrematação** – emitida e autenticada pelo Leiloeiro oficial, contendo a discriminação completa do lote arrematado, constando obrigatoriamente: descrição do lote; dados pessoais do arrematante; valor do arremate; local, data e hora do referido arremate;

## Edital do Leilão Público nº 03/2020

- b) **Nota fiscal avulsa** – emitida em favor do Arrematante, pela Lafepe;
- c) **Documento de Arrecadação Estadual – DAE** – devidamente autenticado, comprovando o recolhimento ao Estado de Pernambuco, do ICMS que for devido sobre a operação de arrematação;
- d) **Termo de autorização para entrega de veículos arrematados em Leilão público** – a ser emitido pela Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens da SAD, em 02 (duas) vias. Neste documento, deverá constar o Protocolo de entrega do lote, também em duas vias, sendo uma destinada ao arrematante, para ser entregue ao estabelecimento depositário do lote, e a segunda destinada à Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens da SAD, devidamente assinada pelo arrematante. Sua apresentação é indispensável para a entrega dos lotes no depósito, aos arrematantes ou aos seus representantes devidamente munidos de procuração legal registrada em cartório.

A Nota Fiscal Avulsa, emitida pela Secretaria da Fazenda em favor do Arrematante, servirá para acompanhamento e trânsito dos veículos arrematados, nos termos da legislação fiscal vigente. A emissão da referida Nota Fiscal Avulsa será efetuada nas agências da Receita Estadual (ARE's), ou em outro lugar especificado pela Secretaria da Fazenda no momento do leilão, mediante apresentação da Nota de Arrematação.

Poderá ser emitida a Nota Fiscal Avulsa série-2 (NFA da papelaria) para transferência da propriedade do bem ao adquirente/arrematante, tendo como remetente o leiloeiro e como destinatário o arrematante. Para ter valor fiscal, a NFA deverá ser visada por qualquer Agência da Receita Estadual.

Quando o pagamento do DAE não for realizado em dinheiro, a entrega dos bens só poderá ser efetuada após a compensação dos respectivos cheques emitidos pelos arrematantes para pagamentos dos lotes arrematados, bem como o pagamento do ICMS que for devido.

### 08.1 Retirada dos lotes

Os bens leiloados e arrematados deverão ser retirados a partir do 6º (sexto) dia útil após a realização do leilão, computando-se mais 10 (dez) dias úteis para suas retiradas. Findos estes prazos

## **Edital do Leilão Público nº 03/2020**

o arrematante perderá totalmente os direitos sobre os bens arrematados e sobre os pagamentos já efetuados.

### **08.2 Transferência de Propriedade**

No caso do veículo, os arrematantes deverão proceder, tão logo recebam a posse do bem, à transferência de propriedade. Para isso, deverão providenciar a emissão da segunda via do documento CRV junto ao DETRAN-PE, a seus próprios custo e responsabilidade, para que possam registrar o veículo perante o DETRAN de qualquer estado do país.

### **09 – Das Atribuições do Leiloeiro**

Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente edital, bem como no regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43.

Promover e se responsabilizar por toda a publicidade do leilão, nos termos do referido regulamento e em conformidade com o presente edital.

Providenciar local e infraestrutura necessária ao recebimento e à instalação dos participantes do certame, sendo terminantemente proibido o comércio de bebidas alcoólicas.

Será de responsabilidade exclusiva do leiloeiro a guarda e o transporte dos valores arrecadados durante a sessão, assim como fazer a conciliação bancária, através de senha fornecida pela Secretaria da Fazenda e/ou de Administração, dos depósitos efetuados na conta corrente do Leilão, correspondentes aos lotes arrematados.

Para fins de liberação e entrega dos lotes, caberá ao leiloeiro recepcionar os arrematantes, em espaço próprio, para conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópia legível de todos os documentos, para arquivo desta Secretaria, nos termos fixados no edital.

### **10 – Das Penalidades**

Poderão ser aplicadas, de forma isolada ou cumulativa, as seguintes penalidades aos participantes do Leilão:

## Edital do Leilão Público nº 03/2020

Detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência, a quem impedir perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, conforme art. 335 do Código Penal.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme art. 87, III, Lei nº 8.666/93.

### 11 – Das Disposições Gerais

#### 11.1 Veículos especiais

Só serão concedidos a “nota de arrematação”, emitida pelo leiloeiro oficial, e o “termo de autorização para entrega de veículos arrematados em leilão público”, emitido pela Secretaria de Administração, referentes aos veículos classificados como GOL PATRULHEIRO, GOL CELA, VERANEIO AMBULÂNCIA ou outros devidamente identificados neste Edital, após a assinatura pelo respectivo arrematante da **Declaração de Transformação de Veículos Especiais**, cujo modelo encontra-se no **Anexo II** deste Edital.

Assinando a declaração, os arrematantes se comprometem a transformar os veículos especiais junto ao DETRAN-PE, sob sua própria responsabilidade, antes da transferência de propriedade, devendo cumprir as seguintes etapas:

- Solicitar ao DETRAN-PE autorização prévia para transformação antes de proceder com a alteração do veículo;
- Iniciar a transformação pós-autorização junto a uma oficina especializada;
- Solicitar nota fiscal das peças em nome do arrematante;
- Solicitar nota fiscal ou declaração de serviço com firma reconhecida;
- Providenciar o CSV (Certificado de Segurança Veicular);
- Solicitar junto ao DENATRAN o “CAT”;
- Providenciar os documentos normais referentes à arrematação do veículo.

#### 11.2 Veículos Sem Motor

O veículo cujo número de motor não esteja informado neste edital será vendido “SEM MOTOR”, ficando claro ao arrematante que está comprando o bem nestas condições. Nesses

## **Edital do Leilão Público nº 03/2020**

casos, mesmo que o motor e o número correspondente ao mesmo sejam identificados após a realização do Leilão, a Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens desta Secretaria de Administração não emitirá ofício para fins de legalização do veículo junto ao DETRAN, exceto nos casos considerados pela própria Comissão.

### **11.3 Sucatas**

Da mesma forma, a Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens da SAD não emitirá ofício para fins de legalização junto ao DETRAN de bem vendido como sucata.

### **11.4 Licenciamento / Emplacamento**

Correrão por conta do arrematante todas as despesas decorrentes da transferência de propriedade, IPVA, seguro obrigatório (DPVAT), taxa de licenciamento, todas as multas por infração de trânsito, aferição do INMETRO e/ou ITL (Instituição Técnica Licenciada), regularização de restrições administrativas, fechamento de processos, taxa de alteração de restrição e/ou características (quando for o caso) e demais procedimentos necessários para a regularização do veículo junto ao órgão de trânsito. Os valores podem ser consultados no site do DETRAN-PE, <http://www.detrان.pe.gov.br>.

### **11.5 Lotes denominados de “sobra”**

Todos os lotes que não forem arrematados no ato do Leilão ou não tiverem seu pagamento integralizado continuarão sob a guarda da Lafepe e deverão ser reconduzidos a Leilão pelo Governo do Estado de Pernambuco. Nenhum lote “sobra” do Leilão será renegociado fora de hasta pública ou alienado pelos lances subsequentes.

O não recolhimento da importância de arrematação e dos impostos incidentes pelo arrematante tornará a venda sem efeito e condicionará a recondução do lote ao depósito indicado pela Secretaria de Administração.

Não será permitida a arrematação de lote a pessoa física ou a representante legal de Pessoa Jurídica que não esteja presente no pregão, sendo vedado o recolhimento da importância de arrematação se os documentos solicitados não pertencerem ao arrematante.

## Edital do Leilão Público nº 03/2020

Os lotes serão apregoados até as 18h00min do dia designado para realização do Leilão Público, podendo, no entanto, o prazo da licitação ser prorrogado pela Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens desta Secretaria de Administração.

A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital.

Casos anteriores, casos omissos e questões que se estabelecerem no dia do Leilão Público serão julgados pela Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens desta Secretaria de Administração, à luz da legislação vigente. Após a realização do Leilão, questionamentos e reclamações deverão ser, em primeira instância, resolvidos pelo leiloeiro oficial.

Fica eleito o Foro da Comarca de Recife/PE para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.

### 12 – Informações Complementares

Informações complementares poderão ser obtidas junto ao escritório do leiloeiro oficial, fone: (081) 3145-9100.

O leiloeiro oficial terá um prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período, para apresentar a prestação de contas à Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens desta Secretaria de Administração, nos moldes do nosso "Relatório Geral dos Órgãos Nº 9", disponíveis no "Sistema para Controle de Leilões" desta SAD, cuja base foi repassada para que o Leiloeiro possa trabalhar com as informações corretas a respeito dos lotes.

Quando o comprador for pessoa física, a mesma terá que entregar ao leiloeiro oficial, para arquivo na "Unidade de Alienação de Veículos - UNAVE", desta Secretaria de Administração, 01 (uma) cópia da carteira de identidade, 01 (uma) cópia do CPF/MF e 01 (uma) cópia do comprovante de residência atualizado, **para cada lote comprado;**

Quando o comprador for pessoa jurídica, a mesma terá que entregar ao Leiloeiro Oficial, para arquivo da "Unidade de Alienação de Veículos - UNAVE", desta Secretaria de Administração, 01 (uma) cópia do CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Atualizado), **para cada lote comprado;**

## **Edital do Leilão Público nº 03/2020**

Informamos que na coluna "CHASSI", constante na tabela do Anexo I deste Edital, os veículos serão considerados "recuperáveis" cujo número do Chassi for informado, caso a palavra "SUCATA" esteja neste campo deve considerar que o Chassi do veículo foi cortado e consequentemente transformado em sucata, impossibilitando a remarcação do Chassi.

Informamos que as fotos dos lotes exibidas publicamente no dia do Leilão Público desta Secretaria são meramente ilustrativas, ou seja, representam uma forma de apresentar o bem aos licitantes para que possam fazer suas ofertas de compra.

Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação.

### **COMISSÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**ARNALDO CATALDI DOS SANTOS FILHO**  
**PRESIDENTE**

---

**EDVAN FRANCISCO DA SILVA**  
**MEMBRO**

---

**LUIZ FERNANDO SPINELLI DE SOUZA**  
**MEMBRO**

---

**LAIZA VIANA DA COSTA**  
**MEMBRO**

---

**MARLENE BATISTA DOS SANTOS**  
**MEMBRO**

## Edital do Leilão Público nº 03/2020

### Anexo I Relação dos Lotes materiais

Lote	Descrição das Mercadorias que Compõem os Respetivos Lotes	Lances Inicial (R\$)	Lances de Incremento (R\$)
01	COMPRESSOR ROTATIVO DE 150 TRs COMPRESSOR ROTATIVO DE 90 TRs COMPRESSOR ROTATIVO DE 90 TRs DESUMIDIFICADOR DE AR APAR. DE AR CONDICIONADO TIPO ACJ DE 12.000 BTUS APAR. DE AR CONDICIONADO TIPO ACJ DE 18.000 BTUS TROCADOR DE CALOR COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO E ISOLAMENTO TÉRMICO	R\$ 1000,00	R\$ 100,00
02	PLAINA TIPO DESEMPENO PARA CARPINTARIA BANCADA DE AÇO CARBONO COM ARMÁRIOS E GAVETAS BANCADA DE MADEIRA COM GAVETA PARA CARPINTEIRO SERRA DE FITA ELÉTRICA	R\$ 1000,00	R\$ 100,00
03	DISSOLUTOR DE COMPRIMIDOS E CÁPSULAS KARL FISCHER HPLC REGULADOR DE PRESSÃO PARA GÁS HÉLIO BOMBA A BOMBA B CONTROLADOR AUTO-INJETOR DETECTOR FORNO	R\$ 1000,00	R\$ 100,00
04	DESBLOCADORA DE ALLOY EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO.	R\$ 400,00	R\$ 50,00

## Edital do Leilão Público nº 03/2020

<p>ARMÁRIO EM AÇO CARBONO COM DIVERSAS GAVETAS.</p> <p>GERADOR MANUAL DE CURVAS ÓPTICAS Nº 01.</p> <p>GERADOR MANUAL DE CURVAS ÓPTICAS Nº 02.</p> <p>FACETADORA AUTOMÁTICA PARA CORTAR LENTES DE RESINA PARA ÓCULOS DE GRAU.</p> <p>MÁQUINA DE SURFAÇAGEM PARA POLIR LENTES DE RESINA OFTÁLMICA Nº 01.</p> <p>MÁQUINA DE SURFAÇAGEM PARA POLIR LENTES DE RESINA OFTÁLMICA Nº 02.</p> <p>MAQUINA DE SURFAÇAGEM PARA POLIR LENTES DE RESINA OFTÁLMICA Nº 03</p> <p>MÁQUINA DE SURFAÇAGEM PARA POLIR LENTES DE RESINA OFTÁLMICA Nº 04.</p> <p>MÁQUINA DE SURFAÇAGEM PARA POLIR LENTES DE RESINA OFTÁLMICA Nº 05.</p> <p>MÁQUINA DE SURFAÇAGEM PARA POLIR LENTES DE RESINA OFTÁLMICA Nº 06.</p> <p>MAQUINA DE SURFAÇAGEM PARA POLIR LENTES DE RESINA OFTÁLMICA Nº 07.</p> <p>MÁQUINA DE SURFAÇAGEM PARA POLIR LENTES DE RESINA OFTÁLMICA Nº 08.</p> <p>MÁQUINA DE SURFAÇAGEM PARA POLIR LENTES DE RESINA OFTÁLMICA Nº 09.</p> <p>MÁQUINA DE SURFAÇAGEM PARA POLIR LENTES DE RESINA OFTÁLMICA Nº 10.</p> <p>MÁQUINA DE SURFAÇAGEM PARA POLIR LENTES DE RESINA OFTÁLMICA Nº 11.</p> <p>MÁQUINA DE SURFAÇAGEM PARA POLIR LENTES DE RESINA OFTÁLMICA Nº 12.</p> <p>MÁQUINA DE SURFAÇAGEM PARA POLIR LENTES DE RESINA OFTÁLMICA Nº 13.</p> <p>MÁQUINA DE SURFAÇAGEM PARA POLIR LENTES DE RESINA OFTÁLMICA Nº 14.</p>		
---	--	--

## Edital do Leilão Público nº 03/2020

	<p>ARMÁRIO DE MADEIRA COM GAVETAS REVESTIDO COM FÓRMICA 0,82X1,00X1,35CM.</p> <p>ARMÁRIO DE MADEIRA COM GAVETAS REVESTIDO COM FÓRMICA 0,82X1,00X1,35CM.</p> <p>ARMÁRIO DE MADEIRA COM GAVETAS REVESTIDO COM FÓRMICA 0,82X1,00X1,35CM.</p> <p>ARMÁRIO DE MADEIRA COM GAVETAS REVESTIDO COM FÓRMICA 0,82X1,00X1,35CM.</p> <p>ARMÁRIO DE MADEIRA COM GAVETAS REVESTIDO COM FÓRMICA 0,82X1,00X1,35CM.</p> <p>ESTANTE DE MADEIRA REVESTIDA COM FÓRMICA 0,70X0,58X1,95CM.</p> <p>TORNO RETIFICADOR DE CURVAS ÓPTICAS SEMI-AUTOMÁTICO.</p> <p>SISTEMA D'ÁGUA GELADA PARA REFRIGERAR OS MOLDES DE POLIMENTO.</p> <p>CAIXA EM AÇO CARBONO COM RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS NOVEX 0,40X0,58X0,63CM.</p>		
05	<p>GERADOR ELÉTRICO DE 110 KVA</p> <p>PAINEL ELÉTRICO 125 KVA</p> <p>BOMBA D'ÁGUA COM MOTOR WEG Nº 01</p> <p>BOMBA D'ÁGUA COM MOTOR WEG Nº 02</p> <p>BOMBA D'ÁGUA COM MOTOR WEG Nº 03</p> <p>BOMBA D'ÁGUA COM MOTOR WEG Nº 04</p> <p>SECADOR DE AR COMPRIMIDO</p> <p>FILTRO DE AREIA PARA PISCINA</p>	R\$ 20.000,00	R\$ 200,00
06	<p>QUADRO DE COMANDOS ELÉTRICOS 0,18X0,38X0,48CM</p> <p>QUADRO DE COMANDOS ELÉTRICOS 0,25X0,32X0,64CM</p> <p>QUADRO DE COMANDOS ELÉTRICOS 0,18X0,38X0,48CM</p> <p>QUADRO DE COMANDOS ELÉTRICOS 0,26X0,38X0,64CM</p> <p>QUADRO DE COMANDOS ELÉTRICOS 0,20X0,44X0,65CM</p> <p>QUADRO DE COMANDOS ELÉTRICOS 0,24X0,60X0,76CM</p> <p>QUADRO DE COMANDOS ELÉTRICOS 0,26X0,60X0,80CM</p> <p>QUADRO DE COMANDOS ELÉTRICOS 0,10X0,35X0,38CM</p>	R\$ 100,00	R\$ 50,00

## Edital do Leilão Público nº 03/2020

	ESTUFA ELÉTRICA ESTUFA ELÉTRICA		
07	EXAUSTORES EM AÇO GALVANIZADO 0,38X0,40X0,45CM SEM O MOTOR ELÉTRICO CANTONEIRAS, TUBOS, METALONS, BARRAS, VARÕES, PERFIS DE ALUMÍNIO E INOX PALETEIRAS HIDRÁULICA COM CAPACIDADE PARA 2.000KG EXAUSTOR EM AÇO GALVANIZADO E MOTOR ELÉTRICO WEG	R\$1000,00	R\$ 100,00
08	EMPACOTADORA VERTICAL AUTOMÁTICA COM ROSCA DOSADORA (SACHÊS). MISTURADOR EM “V” COM ESTRUTURA EM AÇO INOX POLIDO AISI 304. MISTURADOR EM “V” COM ESTRUTURA EM AÇO INOX POLIDO AISI 304. COMPACTADOR E GRANULADOR DE PÓ VERTICAL. REBOBINADEIRA AUTOMÁTICA DE BOBINAS DE PAPEL CRAFT E ALUMÍNIO. ENVELOPADEIRA COM CORTE DUPLO E 02 ALIMENTADORES VERTICAIS. ENVELOPADEIRA COM CORTE DUPLO E 02 ALIMENTADORES VERTICAIS. FLUXO LAMINAR COM ESTRUTURA DE METAL E MADEIRA REVESTIDA DE FÓRMICA. MÁQUINA AUTOMÁTICA COM CARIMBADOR DE RÓTULOS. REATOR EM AÇO INOX COM MOTO-REDUTOR DE VELOCIDADE. REATOR EM AÇO INOX COM CAMISA INTERNA DE VAPOR. ASPIRADOR DE PÓ INDUSTRIAL. IMPRESSORA AUTOMÁTICA COM CANHÃO PARA JATO DE TINTA.	R\$ 5.000,00	R\$ 100,00

## Edital do Leilão Público nº 03/2020

	<p>DISSOLUTOR DE COMPRIMIDOS E CÁPSULAS. MÁQUINA SELADORA POR INDUÇÃO ELÉTRICA. ESTUFA ELÉTRICA COM CÂMARA INTERNA PARA 30 BANDEJAS 1.000X1.000 MM. EVELOPADEIRA SIMPLES COM NAVALHA DE CORTE E 01 ALIMENTADOR VERTICAL FRAGMENTADORA DE PAPEL.</p>		
09	<p>ESTUFA ELÉTRICA COM 02 CÂMARAS E 04 PORTAS, (FRONTAL E TRASEIRA). MÁQUINA ROTATIVA PARA LAVAR E SOPRAR FRASCOS DE AMPOLAS Nº 01. MÁQUINA ROTATIVA PARA LAVAR E SOPRAR FRASCOS DE AMPOLAS Nº 02. MÁQUINA ROTATIVA PARA LAVAR E SOPRAR FRASCOS DE AMPOLAS Nº 03. MÁQUINA ROTATIVA PARA LAVAR E SOPRAR FRASCOS DE AMPOLAS Nº 04. MÁQUINA ROTATIVA PARA LAVAR E SOPRAR FRASCOS DE AMPOLAS Nº 05. MÁQUINA AUTOMÁTICA DE ENVASE E FECHAMENTO DE AMPOLAS Nº 06. MÁQUINA AUTOMÁTICA DE ENVASE E FECHAMENTO DE AMPOLAS Nº 07. MÁQUINA AUTOMÁTICA DE ENVASE E FECHAMENTO DE AMPOLAS Nº 08. MÁQUINA AUTOMÁTICA DE ENVASE E FECHAMENTO DE AMPOLAS Nº 09. MÁQUINA AUTOMÁTICA DE ENVASE E FECHAMENTO DE AMPOLAS Nº 10. FLUXO LAMINAR MONTADO SOBRE 04 COLUNAS EM AÇO INOX AISI 304. FLUXO LAMINAR MONTADO SOBRE 04 COLUNAS EM AÇO INOX AISI 304.</p>	R\$ 2000,00	R\$ 100,00

## Edital do Leilão Público nº 03/2020

	<p>FLUXO LAMINAR MONTADO SOBRE 04 COLUNAS EM AÇO INOX AISI 304.</p> <p>FLUXO LAMINAR MONTADO SOBRE 04 COLUNAS EM AÇO INOX AISI 204.</p> <p>REATOR INOX COM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO PINTADO DE BRANCO GELO.</p> <p>TROCADOR DE CALOR Nº 01.</p> <p>TROCADOR DE CALOR Nº 02.</p> <p>CARRINHO EM AÇO CARBONO COM RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS NOVEX.</p> <p>AUTOCLAVE COM ESTRUTURA EXTERNA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOX AISI 304</p> <p>ESTUFA ELÉTRICA EM AÇO CARBONO PINTADA DE CINZA.</p> <p>TANQUE DE ALIMENTAÇÃO POR GRAVIDADE EM AÇO INOX AISI 304.</p>		
10	<p>TUPIA SIMPLES COM MOTOR WEG DE 01 CV PARA FRESAR FRONTEIS PARA ÓCULOS Nº 01.</p> <p>TUPIA SIMPLES COM MOTOR WEG DE 01 CV PARA FRESAR FRONTEIS PARA ÓCULOS Nº02.</p> <p>TUPIA SIMPLES COM MOTOR WEG DE 01 CV PARA FRESAR FRONTEIS PARA ÓCULOS Nº03.</p> <p>TUPIA SIMPLES COM MOTOR WEG DE 01 CV PARA FRESAR FRONTEIS PARA ÓCULOS Nº04.</p> <p>TUPIA SIMPLES COM MOTOR WEG DE 01 CV PARA FRESAR FRONTEIS PARA ÓCULOS Nº05.</p> <p>TUPIA SIMPLES COM MOTOR WEG DE 01 CV PARA FRESAR FRONTEIS PARA ÓCULOS Nº06.</p> <p>TUPIA SIMPLES COM MOTOR WEG DE 01 CV PARA FRESAR HASTES PARA ÓCULOS Nº07.</p> <p>FURADEIRA DE BANCADA COM MOTOR WEG DE ½ CV.</p> <p>FURADEIRA DE BANCADA COM MOTOR WEG DE ¼ CV.</p> <p>AQUECEDOR ELETRO-PNEUMÁTICO PARA AQUECER HASTES E FRONTEIS DE ACETATO PARA ÓCULOS.</p>	R\$ 1000,00	R\$ 100,00

## Edital do Leilão Público nº 03/2020

	<p>MARTELO PNEUMÁTICO PARA FIXAR CHARNEIRAS (DOBRADIÇAS 12º) EM HASTES DE ÓCULOS Nº 01.</p> <p>MARTELO PNEUMÁTICO PARA FIXAR CHARNEIRAS (DOBRADIÇAS 12º) EM HASTES DE ÓCULOS Nº 02.</p> <p>PANTÓGRAFO ELETRO-PNEUMÁTICO PARA FRESAR MODELOS E DETALHES EM HASTES PARA ÓCULOS.</p> <p>MÁQUINA ELETRO-PNEUMÁTICA PARA CRAVAR AGULHAS CÔNICAS EM HASTES 1.5X140 MM.</p> <p>MÁQUINA ELETRO-PNEUMÁTICA PARA CRAVAR DOBRADIÇAS 12º EM FRONTAIS PARA ÓCULOS Nº 01</p> <p>MÁQUINA ELETRO-PNEUMÁTICA PARA CRAVAR DOBRADIÇAS 12º EM FRONTAIS PARA ÓCULOS Nº 02.</p> <p>MÁQUINA PARA ABRIR CANALETAS EM HASTES DE ARMAÇÕES PARA ÓCULOS DE GRAU E SOLAR.</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA COM 02 CILINDROS SEXTAVADOS PARA POLIR ARMAÇÕES PARA ÓCULOS N º 01.</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA COM 02 CILINDROS SEXTAVADOS PARA POLIR ARMAÇÕES PARA ÓCULOS Nº 02.</p> <p>POLITRIZ DUPLA COM RODAS DE ALGODÃO E FLANELA PARA POLIR, LUSTRAR ARMAÇÕES Nº 01.</p> <p>POLITRIZ DUPLA COM RODAS DE ALGODÃO E FLANELA PARA POLIR, LUSTRAR ARMAÇÕES Nº 02.</p> <p>POLITRIZ DUPLA COM RODAS DE ALGODÃO E FLANELA PARA POLIR, LUSTRAR ARMAÇÕES Nº 03.</p> <p>MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA PARA EMENDAR LÂMINA DE SERRA.</p> <p>PRESA PNEUMÁTICA COM AQUECEDOR ELÉTRICO.</p> <p>MÁQUINA TAMPOGRÁFICA PARA GRAVAR LOGO MARCA.</p> <p>SERRA ELETRO-PNEUMÁTICA COM DISPOSITIVO PARA CORTAR EM ÂNGULO DE 0 A 90°.</p>		
11	SOPRADORA AUTOMÁTICA DE AMPOLAS DE POLIETILENO INCOLOR Nº 1	R\$ 1000,00	R\$ 100,00

## Edital do Leilão Público nº 03/2020

	<p>SOPRADORA AUTOMÁTICA DE AMPOLAS DE POLIETILENO INCOLOR Nº 2</p> <p>SOPRADORA AUTOMÁTICA DE AMPOLAS DE POLIETILENO INCOLOR Nº 3</p> <p>SOPRADORA AUTOMÁTICA DE AMPOLAS DE POLIETILENO INCOLOR Nº 4</p> <p>SOPRADORA AUTOMÁTICA DE AMPOLAS DE POLIETILENO INCOLOR Nº 5</p> <p>MESA ROTATIVA ALIMENTADORA DE AMPOLAS DE SORO Nº 01</p> <p>MESA ROTATIVA ALIMENTADORA DE AMPOLAS DE SORO Nº 02</p> <p>MESA ROTATIVA ALIMENTADORA DE AMPOLAS DE SORO Nº 03</p>		
12	<p>COLETOR DE PÓ COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO PINTADO</p> <p>MESA ROTATIVA ALIMENTADORA DE FRASCOS COM ESTRUTURA EM AÇO INOX AISI 304 Nº 01</p> <p>MESA ROTATIVA ALIMENTADORA DE FRASCOS COM ESTRUTURA EM AÇO INOX AISI 304 Nº 02</p> <p>MESA ROTATIVA ALIMENTADORA DE FRASCOS COM ESTRUTURA EM AÇO INOX AISI 304 Nº 03</p> <p>MÁQUINA AUTOMÁTICA DE ENVASE COM ESTRUTURA EM AÇO INOX AISI 304</p> <p>MÁQUINA DE FECHAMENTO DE FRASCOS COM TAMPAS DE BORRACHA E LACRE DE ALUMÍNIO</p> <p>ESTEIRA TRANSPORTADORA DE FRASCOS COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, INOX POLIDO AISI 304</p>	R\$ 1000,00	R\$ 100,00
13	<p>MÁQUINA AUTOMÁTICA DE ENVASE COM 12 BICOS</p> <p>ESTEIRA TRANSPORTADORA DE FRASCOS Nº 01</p> <p>ESTEIRA TRANSPORTADORA DE FRASCOS Nº 02</p> <p>ESTEIRA TRANSPORTADORA DE FRASCOS COM AJUSTE DE 45°</p>	R\$ 200,00	R\$ 50,00

## Edital do Leilão Público nº 03/2020

	MÁQUINA AUTOMÁTICA PARA FECHAR CAIXAS DE PAPELÃO		
14	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 QUEIMADORES DE GÁS BUTANO Nº 01 FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 QUEIMADORES DE GÁS BUTANO Nº 02 DIVERSOS ACESSÓRIOS PARA FOGÃO INDUSTRIAL	R\$ 100,00	R\$ 10,00
15	CADEIRA COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, (ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO). Nº01. CADEIRA COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, (ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO). Nº02. COLUNA VERTICAL PARA GREES ÓPTICO ANALÓGICO Nº01. COLUNA VERTICAL PARA GREES ÓPTICO ANALÓGICO Nº02. MESA COM ACIONAMENTO ELÉTRICO PARA AUTO-REFRATOR DIGITAL Nº01. MESA COM ACIONAMENTO ELÉTRICO PARA AUTO-REFRATOR DIGITAL Nº02. MESA COM ACIONAMENTO ELÉTRICO PARA AUTO-REFRATOR DIGITAL Nº03. MESA COM ACIONAMENTO ELÉTRICO PARA AUTO-REFRATOR DIGITAL Nº04. MESA COM ACIONAMENTO ELÉTRICO PARA LÂMPADA DE FENDA ÓPTICA Nº05. MESA COM ACIONAMENTO ELÉTRICO PARA LÂMPADA DE FENDA ÓPTICA Nº06.	R\$ 200,00	R\$ 10,00
16	SUCATA DE INFORMÁTICA	R\$ 500,00	R\$ 50,00
18	SUCATA DE MÓVEIS (CADEIRAS E MESAS)	R\$ 400,00	R\$ 50,00
19	COBRE	R\$ 500,00	R\$ 50,00
20	AREIA PARA PISO E RESINA	R\$ 300,00	R\$ 50,00
21	SUCATA DE AR CONDICIONADO	R\$ 300,00	R\$ 50,00

## Edital do Leilão Público nº 03/2020

22	CILINDRO DE GLP - P45	R\$ 1.000,00	R\$ 50,00
23	VIDRARIA	R\$ 300,00	R\$ 50,00
24	TELHAS BRASILIT E CANAL	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
25	CILINDROS DE GÁS DE AR CONDICIONADO	R\$ 100,00	R\$ 10,00
26	ARMÁRIOS DE FERRO	R\$ 300,00	R\$ 50,00
27	SUCATA MATERIAL DE ILUMINAÇÃO	R\$ 300,00	R\$ 50,00
28	PRATELEIRAS DE FARMÁCIA	R\$ 200,00	R\$ 50,00
29	SUCATA DE BEBEDOUROS	R\$ 100,00	R\$ 10,00
30	PALLETS PRETOS	R\$ 100,00	R\$ 10,00
31	SUCATA DE MOTORES E QUADROS ELÉTRICOS	R\$ 300,00	R\$ 50,00
32	SUCATA DE BATERIA	R\$ 200,00	R\$ 50,00
33	SUCATA DE ENCERADEIRAS	R\$ 100,00	R\$ 10,00

## Edital do Leilão Público nº 03/2020

### ANEXO II Lote veículo

Lote	Placa	Chassi	Espécie/Tipo	Marca/Modelo	Fab	Mod	Cor	Combustível	Cópia do N° do Motor	Preço Mínimo (R\$)	Lance de incremento mínimo (R\$)
17	KHR7515	9BWFB07XX4P006981	CAMINHONETE	VW/KOMBI FURGAO	2004	2004	BRANCA	GASOLINA	UGA107667	R\$4.000,00	100,00